

**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 009/2024**

**(PROFESSORES DE ENSINO FUNDAMENTAL, ARTES E EDUCAÇÃO FÍSICA)**

O DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPANDUVA SC, inscrita no CNPJ:  
83.102.533/0001-01,

**TORNA PÚBLICO:**

O presente **Edital de Chamada Pública**, de acordo com o Decreto Municipal nº 2918, de 29 de janeiro de 2020.

**A Escolha das vagas acontecerá**, conforme dados abaixo:

**Local:** Prefeitura Municipal de Papanduva - Rua Sérgio Glevinski, 134 – Centro – Papanduva-SC – **(DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS)**

**Datas:** (conforme quadro de datas/horários especificados no ANEXO I deste edital).

**Horários:** (conforme quadro de datas/horários especificados no ANEXO I deste edital).

**Quadro de Vagas:** (conforme especificado no ANEXO II deste edital)

---

**- CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS LICENCIADOS EM PEDAGOGIA:**

I – Melhor classificação no Teste Seletivo vigente;

II – Maior titulação, na seguinte ordem:

- a) Doutorado na área;
- b) Mestrado na área;
- c) Especialização (mínimo 360 h/a) na área.

III – Maior tempo de serviço como professor exclusivamente prestado à Prefeitura Municipal de Papanduva;

IV – Maior tempo de serviço como professor;

**Obs1: Os critérios dos incisos I ao IV serão comprovados pelo candidato no ato da escolha, por meio de apresentação de documentos originais comprobatórios, cuja cópia será arquivada pelo setor de RH para os fins legais.**

---

**- CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS COM MAGISTÉRIO COMPLETO:**

I – Melhor classificação no Teste Seletivo vigente;

II – Maior tempo de serviço como professor exclusivamente prestado à Prefeitura Municipal de Papanduva;

III – Maior tempo de serviço como professor;

**Obs1: Os critérios dos incisos I ao III serão comprovados pelo candidato no ato da escolha, por meio de apresentação**

de documentos originais comprobatórios, cuja cópia será arquivada pelo setor de RH para os fins legais.

---

**- AS VAGAS DE PEDAGOGIA SERÃO OFERTADAS:**

**1º aos candidatos habilitados em Pedagogia;**

**2º aos candidatos habilitados em Magistério.**

**OBS: a documentação comprobatória da habilitação e tempo de serviço deverá ser apresentada no ato da escolha.**

---

**- CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS LICENCIADOS EM ARTES:**

I – Melhor classificação no Teste Seletivo vigente;

II – Maior titulação, na seguinte ordem:

d) Doutorado na área;

e) Mestrado na área;

f) Especialização (mínimo 360 h/a) na área de pedagogia.

III – Maior tempo de serviço como professor exclusivamente prestado à Prefeitura Municipal de Papanduva;

IV – Maior tempo de serviço como professor;

**Obs1: Os critérios dos incisos I ao IV serão comprovados pelo candidato no ato da escolha, por meio de apresentação de documentos originais comprobatórios, cuja cópia será arquivada pelo setor de RH para os fins legais.**

---

**- CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS CURSANDO ARTES:**

I – Melhor classificação no Teste Seletivo vigente;

II – Maior tempo de serviço como professor exclusivamente prestado à Prefeitura Municipal de Papanduva;

III – Maior tempo de serviço como professor;

IV – Maior idade.

**Obs1: Os critérios dos incisos I ao IV serão comprovados pelo candidato no ato da escolha, por meio de apresentação de documentos originais comprobatórios, cuja cópia será arquivada pelo setor de RH para os fins legais.**

---

**- AS VAGAS DE ARTES SERÃO OFERTADAS:**

**1º aos candidatos habilitados em Artes;**

**2º aos candidatos cursando Artes.**

**OBS: a documentação comprobatória da habilitação e tempo de serviço deverá ser apresentada no ato da escolha.**

---

- CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS **LICENCIADOS EM EDUCAÇÃO FÍSICA:**

I – Melhor classificação no Teste Seletivo vigente;

II – Maior titulação, na seguinte ordem:

g) Doutorado na área;

h) Mestrado na área;

i) Especialização (mínimo 360 h/a) na área.

III – Maior tempo de serviço como professor exclusivamente prestado à Prefeitura Municipal de Papanduva;

IV – Maior tempo de serviço como professor;

**Obs1: Os critérios dos incisos I ao IV serão comprovados pelo candidato no ato da escolha, por meio de apresentação de documentos originais comprobatórios, cuja cópia será arquivada pelo setor de RH para os fins legais.**

Papanduva-SC, 01 de julho de 2024.

**Valdeci Becker - Assistente de Recursos Humanos**

**ANEXO I - QUADRO DE DATAS E HORÁRIOS**

**CARGOS:** PROFESSORES DE ENSINO FUNDAMENTAL, ARTES E EDUCAÇÃO FÍSICA.

**DATA DA ESCOLHA:** 02.07.2024 (\*)

**HORÁRIO DA ESCOLHA:** 15:30

=====

**PRAZO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO:** 03.07.2024

**PREVISÃO DE CONTRATAÇÃO:** 04.07.2024

**PRAZO DA CONTRATAÇÃO:** ATÉ 06(SEIS) MESES, PODENDO SER PRORROGADO SE PERSISTIR A NECESSIDADE/DEMANDA OU CONFORME AFASTAMENTOS.

**(\*) AS VAGAS CONSTANTES DESTE EDITAL SERÃO OFERTADAS PRIMEIRAMENTE AOS APROVADOS NO TESTE SELETIVO – EDITAL Nº 003/2021, E SERÃO DISPONIBILIZADAS PARA ESCOLHA POR ESTA CHAMADA PÚBLICA SOMENTE AS VAGAS NÃO PREENCHIDAS NAS ESCOLHAS DO EDITAL DE ABERTURA DE VAGAS Nº 010/2024.**

**OBS: DO CANDIDATO QUE POSSUI VÍNCULO SERÁ EXIGIDO PARA OUTRA CONTRATAÇÃO O INTERVALO MÍNIMO DE 01 HORA ENTRE AS JORNADAS.**

**ANEXO II**

**QUADRO DE VAGAS**

**CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL– 20 HORAS**

SEQ.	LOCAL	MOTIVO
01	GEMP RUBENS A. JAZAR HORÁRIO: MATUTINO	Atendimento da demanda de Professor Auxiliar de turma e atendimento a criança com deficiência. <b>(SEM PAGAMENTO DE REGÊNCIA DE CLASSE).</b> OBS: Vaga estava sendo preenchida pela ACT Djeyny Moreira dos Santos, que pediu demissão.
02	GEMP RUBENS A. JAZAR HORÁRIO: VESPETINO	Atendimento da demanda de matrículas. OBS: Vaga estava sendo preenchida pela ACT Andrieli Marchese, que pediu demissão.

**CARGO: PROFESSOR DE ARTES– 10 HORAS**

SEQ.	LOCAL	MOTIVO
01	EI FLORESTA II  HORÁRIO: MATUTINO E VESPETINO	Atendimento da demanda de aulas de artes. OBS: Vaga estava sendo preenchida pela ACT Jhenny Lindy Batista dos Santos, que desistiu para assumir outra vaga na Sede do Município.

**CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA– 10 HORAS**

SEQ.	LOCAL	MOTIVO
01	CEI ELIDIA GMACH MIKALOVICZ <u>EXTENSÃO</u> HORÁRIO: MATUTINO E VESPETINO	Atendimento da demanda de aulas de Educação Física.
02	CEI TIO LUIZ HORÁRIO: MATUTINO E VESPETINO	Atendimento da demanda de aulas de Educação Física até contratação da Professora Daniela Jastrombek (vaga escolhida e reservada em 17.05.2024 para assumir depois da licença gestação). <b>OBS: CONTRATO ATÉ 19.08.2024</b>

**CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA– 20 HORAS**

SEQ.	LOCAL	MOTIVO
01	EM FRANCISCO HAAS HORÁRIO: MATUTINO E VESPETINO	Atendimento da demanda de aulas de Educação Física.

Papanduva-SC, 01 de julho de 2024.

**Valdeci Becker**  
Assistente de Recursos Humanos